

--- N.º 4/2016 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

--- Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão, reuniu, extraordinariamente, no seu salão, a Assembleia Municipal deste concelho, com a seguinte: -----

-----ORDEM DE TRABALHOS -----

--- PRIMEIRO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E -----

--- SEGUNDO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO DO INVESTIMENTO DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE LOVARES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA”, E RATIFICAÇÃO DE TODOS OS ATOS PRATICADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- TERCEIRO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPREITADAS DA “REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA”, E RATIFICAÇÃO DE TODOS OS ATOS PRATICADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- QUARTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO C.M. 1480” – FREGUESIA DE GAVIÃO, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- QUINTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA E. M. 509/1” – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESMERIZ E

CABEÇUDOS, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

-

--- **SEXTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO C. M. 1527” – FREGUESIAS DE DELÃES, OLIVEIRA S. MATEUS E OLIVEIRA SANTA MARIA, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **SÉTIMO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA RIO VEIRÃO” – FREGUESIA DE RIBEIRÃO, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---**OITAVO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL NO MONTANTE GLOBAL DE 53,000,00€ (CINQUENTA E TRÊS MIL EUROS) PARA APOIO À CONCRETIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO, INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO E OBRAS COMPLEMENTARES À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GONDIFELOS, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **NONO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA SOCIEDADE PAFIL – CONFEÇÕES, LDA, NA FREGUESIA DO LOURO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **DÉCIMO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO, TOMADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2012, DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **DÉCIMO PRIMEIRO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL NO MONTANTE GLOBAL DE 2.400€ (DOIS MIL E QUATROCENTOS EUROS) DESTINADO A CELEBRAR UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE UM GABINETE DE APOIO SOCIAL NA “URBANIZAÇÃO DAS BÉTULAS”, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- **DÉCIMO SEGUNDO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº4/2002, NO LUGAR DE TRÊS CAMINHOS, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- A Mesa, presidida por João Nuno Lacerda Teixeira de Melo e secretariada por Luís Ângelo Rodrigues Oliveira e Heitor Rui Santos Bernardo, verificou a existência de "quorum" e assinalou as seguintes presenças e faltas:-----

--- ADELINO SANTOS OLIVEIRA-----

--- AGOSTINHO SILVA VEIGA -----

--- ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA-----

--- ÁLVARO JOAQUIM COSTA OLIVEIRA -----

--- ANDRÉ FILIPE PINHEIRO MOREIRA COSTA -----

--- ANTÓNIO ALBERTO SIMÕES COSTA-----

--- ANTÓNIO FERNANDO ABREU SOUSA -----

--- ANTÓNIO FERNANDO SANGUEDO MEIRELES-----

--- ANTÓNIO FERREIRA MATOS -----**FALTOU**-----

--- ANTÓNIO JORGE VIEIRA AMARAL -----

--- ANTÓNIO JOSÉ BRAGA OLIVEIRA -----
--- ARMINDO MANUEL SAMPAIO MOURÃO -----
--- ARTUR JOAQUIM ARAÚJO SILVA CASTRO -----
--- AVELINO ALMEIDA MACAHADO SILVA REIS -----
--- BRUNO SILVA CAMPOS -----
--- CÂNDIDA JESUS SILVA VELOSO -----
--- CARLA SOFIA SANT'ANA AFONSO R. FARIA -----
--- CARLOS ALBERTO COSTA FERNANDES -----
--- CARLOS FERNANDO SILVA CARVALHO -----
--- CÉLIA CRISTINA MAIA MENESES CASTRO -----
--- DELFIM FERNANDO MACHADO ABREU -----
--- DOMINGOS SOUSA COSTA -----
--- DOMINGOS PEREIRA PEIXOTO -----
--- EDGAR LUÍS LOPES MARINHO PINTO -----
--- GERMANO ANTÓNIO SILVA ARAÚJO -----
--- HEITOR RUI SANTOS BERNARDO -----
--- HILÁRIO MANUEL RIBEIRO PINTO CAMPOS -----
--- HUGO ALEXANDRE MIRANDA SAMPAIO -----
--- JOÃO CARLOS FERREIRA MACHADO -----
--- JOÃO CARLOS PEREIRA ALVES FERREIRA -----
--- JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA MELO -----
--- JOÃO PEDRO SAMPAIO ARAÚJO -----
--- JOAQUIM ALMEIDA SANTOS SILVA -----
--- JOAQUIM CARVALHO GRANJA SILVA -----
--- JOAQUIM MARTINS RODRIGUES -----
--- JORGE PAULO SILVA OLIVEIRA -----
--- JOSÉ CARLOS REIS CAMPOS -----
--- JOSÉ CARLOS SILVA LIMA ----- **FALTOU** -----
--- JOSÉ LUÍS SAMPAIO ALVES -----
--- LUÍS ÂNGELO RODRIGUES OLIVEIRA -----

--- LUÍS AUGUSTO PEREIRA FERREIRA -----
--- LURDES OLIVEIRA FERNANDES-----**FALTOU-**
JUSTIFICOU -----
--- MANUEL AZEVEDO SILVA -----
--- MANUEL FRANCISCO CARVALHO OLIVEIRA -----
--- MANUEL JOAQUIM FARIA SILVA -----
--- MANUEL JOAQUIM RODRIGUES CARVALHO-----
--- MANUEL MARTINS COSTA-----**FALTOU** -----
--- MANUEL OLIVEIRA SANTOS -----
--- MANUEL SILVA ALVES-----
--- MARIA ADELINA ORTIGA CASTRO-----
--- MARIA ESPERANÇA DIAS F. OLIVEIRA -----
--- MARIA ESTELA SA VELOSO CARDONA-----
--- MARIA JOSÉ FERNANDES BARBOSA -----
--- MÁRIO JORGE MOREIRA FERNANDES -----
--- PAULA ROSA GOMES PEIXOTO DOURADO -----
--- PAULO ALEXANDRE OLIVEIRA MOREIRA SILVA -----
--- PAULO CÉSAR GONÇALVES MARINHO PINTO -----
--- PAULO JORGE BARBOSA OLIVEIRA -----
--- PAULO JORGE LOPES COELHO -----
--- PAULO MANUEL MARQUES COSTA-----
--- RAQUEL ALMEIDA PINTO -----
--- RAUL DUARTE AGUIAR TAVARES BASTOS -----
--- RITA ISABEL AZEVEDO SOUSA CRUZ -----
--- RITA SANGREMAN PROENÇA PIRES LIMA -----
--- RUI MANUEL GUIMARÃES RODRIGUES -----
--- RUI PEDRO PACHECO ALVES -----
--- SUSANA MARIA COSTA PEREIRA -----
--- TOMÁS MANUEL CUNHA SOUSA -----
--- VITOR TORRES PEREIRA -----

--- Verificado o quórum deu-se início à sessão com o período da: -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

--- **PRIMEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2.^a REVISÃO ORÇAMENTAL, NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA.** (GRELHA E -----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – disse: -----

--- “Relativamente a este primeiro ponto que tem a ver com a 2.^a revisão orçamental, à qual gostaríamos de referir o seguinte, dado que inclusivamente também nós estamos de acordo que, em boa verdade, chama-se a isto uma modificação e de facto nós concordamos que é mesmo uma modificação. -----

--- De qualquer forma lembrar o seguinte: já no orçamento de 2016 foram previstos investimentos para as vias rurais na ordem dos deis milhões e trezentos mil euros. Posteriormente em sede de 1.^a revisão orçamental, estranhamente este valor aparece reduzido, conforme se pode ver no documento dessa mesma 1.^a revisão orçamental, este valor aparece reduzido para seis milhões e oitenta e oito mil e seiscentos e dois euros é que entretanto foi acrescido também, um montante de dois milhões trezentos e oitenta mil euros. Ora bem, nesta situação ficamos então com uma totalidade, na dita 1.^a revisão orçamental, com a totalidade do valor de oito milhões quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dois euros e vinte e nove cêntimos. Ora bem, na presença desta 2.^a revisão orçamental a que como já aludimos, vocês e nós estamos de acordo, chamamos modificação, de facto o que verificamos é que ao valor orçado anteriormente, ou seja na 1.^a revisão, foram agora acrescidos cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta euros, que tem a ver com a diferença dos oito milhões quinhentos e noventa e um mil euros, em relação aos oito milhões quatrocentos e sessenta e oito mil euros que, portanto, se verifica por via dos oito milhões quinhentos e noventa e um mil euros que aqui de facto é plasmado nesta 2.^a revisão.

--- Por outro lado, pensamos também, que deveria em termos técnicos, esta diferença dos cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta euros, aparecer nas inscrições da rubrica “inscrições e reforços”, porque é de facto o somatório destes cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta euros, com oito milhões quatrocentos e sessenta e oito mil euros, que resultam os agora solicitados para revisão, oito milhões quinhentos e noventa e um mil

euros. Por isso gostaríamos de ser melhor esclarecidos sobre esta situação, dado que da documentação de que dispomos, estes números para nós são claros, mas de facto não batem certo com aquilo que a 2.^a revisão nos aparece, até mesmo em relação à lacuna que se verifica relativamente aos cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta euros.” -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA)** – respondeu: -----

--- “Senhor deputado Domingos Costa, eu não vou referir-me aos números que o senhor falou, confesso que não sei onde os foi buscar, quero só esclarecer o seguinte:-----

--- Esta revisão orçamental só tem um propósito como pode ver da documentação que lhe foi entregue, que é relativamente à Estrada Municipal 509/1, dotar o ano seguinte que é 2017, da verba de trezentos e cinquenta mil euros, mais nada senhor deputado! A única razão, e é por isso que se propõe esta revisão orçamental, é dotar o chamado ano seguinte, que é o ano imediatamente posterior ao exercício orçamental que está em curso, 2017, duma verba necessária para que a obra seja concluída.” -----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2.^a REVISÃO ORÇAMENTAL, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA COM CINQUENTA VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E TREZE ABSTENÇÕES.**-----

--- **SEGUNDO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO DO INVESTIMENTO DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE LOVARES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA”, E RATIFICAÇÃO DE TODOS OS ATOS PRATICADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)** -----

--- **ÁLVARO OLIVEIRA (PSD)** disse: -----

--- “Senhor Presidente, na opinião do nosso grupo municipal as questões que estão em discussão no ponto 2 e 3, são idênticos em termos de matéria e de substância e eventualmente até de formalismo. O mesmo se passará, mas de uma forma diferente, nos

pontos 4 a 7 da ordem de trabalhos. O que nós propúnhamos é que, embora com votações separadas, se fizesse a discussão conjunta dos pontos n.º 2 e 3 e dos pontos 4 a 7.” -----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO)** – disse:

--- “Isso já aconteceu noutras ocasiões e se nenhum senhor deputado se opuser, as votações obviamente serão separadas, mas a discussão poderá ser em conjunto e o tempo naturalmente acumulará.-----

--- Colocou à votação a referida proposta, o que foi aceite unanimemente.” -----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – disse: -----

--- “Gostaríamos de referir que relativamente a estas duas propostas, e também de outra forma, mas em relação às restantes, nos oferece dizer o seguinte: estamos perante uma situação relativamente à qual, e a lei de facto permite que estas remodelações possam ser efetuadas, e portanto além dos 10% previstos do que estava orçado, contudo nós achamos que ir além dos 10% mesmo tendo um cariz legal, pensamos que estamos perante situações que no futuro não estamos livres de voltar a suceder e num futuro breve com estas ou com outras obras vir a surgir novamente este tipo de propostas, alongando-se no que diz respeito a fugir bastante daquilo que é previsto, e nesta situação achamos que o rigor deve ser acima de tudo o que deve ficar como algo a ter em conta. Ora, não estamos livres que estas e outras obras do género possam ser objeto de retificação devido a vários fatores, sejam eles o inflacionamento das mesmas, mas o que pensamos também é que para evitar custos, achamos que o município devia pôr algum travão nestas situações, evitar que fosse além dos 10% e, como tal, achamos portanto que também aqui a nossa inclinação de voto será no sentido de votar contra, porque achamos que, aliás já temos por princípio, achamos que a alteração à lei a nosso ver permitindo estas situações, veio talhar um caminho com o qual nós não estamos de acordo e, como tal, também por princípio, iremos votar contra estas propostas de alteração. “-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO DO INVESTIMENTO DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE LOVARES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA”, E RATIFICAÇÃO DE TODOS OS ATOS PRATICADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS**

CONCURSAIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESDMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E CINCO VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO. -----

--- TERCEIRO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPREITADAS DA “REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA”, E RATIFICAÇÃO DE TODOS OS ATOS PRATICADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPREITADAS DA “REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA”, E RATIFICAÇÃO DE TODOS OS ATOS PRATICADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO.--

--- QUARTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO C.M. 1480” – FREGUESIA DE GAVIÃO, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- DOMINGOS COSTA (CDU) – disse: -----

--- “Na verdade o que pensamos sobre estes pedidos de autorização, é que elas vem e presumo que numa outra fase com estes investimentos já lançados no terreno e outros ainda não, ou que outras situações possam advir, não estando, como é evidente, contra a obra, o que estamos é, isso sim, contra o encarecimento da obra, as alterações que se propõe fazer e, portanto, colocando aqui em causa o rigor orçamental que estas mesmas obras deveriam ter e que as propostas contempladas e que foram aprovadas no orçamento, hoje são substancialmente alteradas e é muito contra isso que nós estamos, porque excedem o

bastante na maior parte dos casos valores, pensamos que o município deve pôr um travão nisto e não habituar-se sistematicamente a estas situações que nos parecem custear bastante o próprio município.” -----

--- **PAULO COSTA (BE)** – disse: -----

--- “Isto é quase um regressar ao filme passado. Nós discutimos aqui há dias um bolo, um empréstimo onde estavam contempladas todas estas e outras, mas estas estavam contempladas nesse bolo de empréstimo e nós estamos aqui para retificar aquilo que será suprir uma “ilegalidade” senhor Presidente, será dar seguimento aquilo que o artigo 50.º, n.º 1 e n.º 2 da lei 73/2013, salvo erro, eu não a tenho aqui comigo. Portanto isto é uma discussão que já tivemos aqui há dias, portanto agora é só especificar para estas obras... esta questão, não será uma imoralidade, mas de qualquer maneira seria uma ilegalidade, não é? Portanto, porque obriga a Assembleia Municipal se pronuncie individualmente sobre estas questões. Daí também o sentido de voto do Bloco de Esquerda, em relação a estes pontos da ordem de trabalhos. Também a Câmara, nesta Assembleia, tem essa possibilidade, o contraditório praticamente não existe e pode fazer uma política de facto consumada, o que é uma vantagem de uma maioria.” -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA)** – respondeu: -----

--- “Senhores deputados Paulo Costa e Domingos Costa, não quero dizer que não leram os documentos, mas permitam-me, e eu vou ter que ler o terceiro parágrafo da proposta que diz o seguinte: “Considerando que o número 2 do art.º 51.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estipula que os investimentos abrangidos por empréstimos de médio e longo prazo, além de terem de ser identificados no respetivo contrato, caso ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidas a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal.” -----

--- Nós estamos a cumprir a lei senhores deputados, que diz que quando o volume do empréstimo ultrapassa 10% do investimento previsto no orçamento do exercício, estas atividades, estas obras, têm de vir à Assembleia Municipal! Não estamos a retificar nada, não estamos a esclarecer nada, estamos a cumprir a lei! E senhor deputado Domingos Costa, nós não estamos a alterar o valor das obras! Os 10% não tem nada a ver com isso! Não haja

aqui ilusões nem coisas mal esclarecidas! O que está em causa é a relação entre o volume do investimento contraído e o volume do investimento previsto no orçamento, mais nada!” -----

--- **PAULO COSTA (BE)** – disse: -----

--- “Eu não queria entrar e nem vale a pena, porque a questão não é essa! Quando eu refiro ilegalidade, é nesse sentido, é suprir aquilo que há quinze dias foi aprovado em bolo, e não o poderia ter sido, teria que ser segundo este regime previsto no 51.º, n.º 2. É só essa a questão senhor Presidente! Não estou a invocar outro tipo de ilegalidades”-----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – disse: -----

--- “Claro que não se trata de suprir qualquer ilegalidade tendo em conta que a lei permite fazer isso, sendo certo que neste lapso de tempo e a Câmara o reconhece, que foi por lapso, porque não veio pedir autorização à própria Assembleia. De qualquer forma, o que nós queremos vincar, é que sendo como é de facto as obras necessárias para o engrandecimento e para acorrer a situações que têm vindo a serem debeladas no tempo e adiadas há já bastantes anos no próprio tempo, no entanto pensamos que deve haver um limite para estas situações e que o município e que a Câmara Municipal deve ter em conta que estas situações devem ser evitadas o mais possível.” -----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DO C.M. 1480” – FREGUESIA DE GAVIÃO, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS ABSTENÇÕES.** -----

--- **QUINTO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DA E. M. 509/1” – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)** -----

-

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DA E. M. 509/1” – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS, NOS**

TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E UM VOTOS A FAVOR E DUAS ABSTENÇÕES. -----

--- SEXTO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DO C. M. 1527” – FREGUESIAS DE DELÃES, OLIVEIRA S. MATEUS E OLIVEIRA SANTA MARIA, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DO C. M. 1527” – FREGUESIAS DE DELÃES, OLIVEIRA S. MATEUS E OLIVEIRA SANTA MARIA, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA COM SESSENTA E UM VOTOS A FAVOR E DUAS ABSTENÇÕES. -----

--- SÉTIMO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA RIO VEIRÃO” – FREGUESIA DE RIBEIRÃO, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA RIO VEIRÃO” – FREGUESIA DE RIBEIRÃO, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA COM SESSENTA VOTOS A FAVOR E DUAS ABSTENÇÕES. -----

---OITAVO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL NO MONTANTE GLOBAL DE 53,000,00€ (CINQUENTA E TRÊS MIL EUROS) PARA APOIO À CONCRETIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO, INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO E OBRAS COMPLEMENTARES À

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GONDIFELOS, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL NO MONTANTE GLOBAL DE 53,000,00€ (CINQUENTA E TRÊS MIL EUROS) PARA APOIO À CONCRETIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO, INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO E OBRAS COMPLEMENTARES À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GONDIFELOS, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E NOVE VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA.** -----

--- **NONO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA SOCIEDADE PAFIL – CONFEÇÕES, LDA, NA FREGUESIA DO LOURO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)** -----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU) – disse:** -----

--- “Dizer aquilo que já é apanágio da CDU em relação a este tipo de proposta. Continuamos a pensar que o estímulo à ampliação de instalações e criação de instalações para as empresas serem atraídas, o estímulo a nosso ver não devia ser por esta via, porque continuamos a verificar grandes disparidades entre alguns que investem num determinado valor e criam postos de trabalho, e outros que investem noutro determinado valor e criam menos ou mais postos de trabalho e há disparidades em relação a isto bastantes. Portanto este é um critério que a nosso ver está mal enquadrado e, por outro lado, face aos próprios munícipes também, pensamos que há uma grande disparidade. Não sabemos se porventura qualquer dia o próprio município vai também fazer atrair para Famalicão alguns dos cidadãos que não residem nesta área, dando-lhes porventura isenção de IMI. Gostaríamos de ver.” -----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO A REALIZAR PELA SOCIEDADE PAFIL – CONFEÇÕES, LDA, NA FREGUESIA DO LOURO, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA COM CINQUENTA E OITO VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO.** -----

--- **DÉCIMO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO, TOMADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2012, DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)** -----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO, TOMADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2012, DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA COM CINQUENTA E CINCO VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO.** -----

--- **DÉCIMO PRIMEIRO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL NO MONTANTE GLOBAL DE 2.400€ (DOIS MIL E QUATROCENTOS EUROS) DESTINADO A CELEBRAR UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE UM GABINETE DE APOIO SOCIAL NA “URBANIZAÇÃO DAS BÉTULAS”, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)** -----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU) – disse:** -----

--- “Só gostaríamos de justificar a razão de ser do nosso voto favorável, tendo em conta todo o pressuposto que está inerente e toda a situação social, e em termos daquilo que

infelizmente sabemos que é neste local, em Calendário, perto da estação, onde na verdade o que se verifica é a necessidade urgente de um apoio, não só no campo social da etnia cigana, mas sobretudo no que diz respeito a outras situações que tem a ver com o estrangimento de higiene e limpeza, e que estamos convencidos, pelo menos é disso que se trata, que a criação deste gabinete, e oxalá não seja o contrário, não seja apenas e somente a circunstância de criar empregos para apoio a esta etnia e às condições em que vivem, mas sim para que na verdade seja uma mais-valia no apoio que é necessário e urgente a esta situação.” -----

--- **CARLA FARIA (PS)** – disse: -----

--- “Não descartando a necessidade de o gabinete social, eu gostaria que o senhor Presidente da Câmara me esclarecesse, porque a ideia que eu tinha é que já existia lá um espaço a funcionar de gabinete de apoio social, até tinha sido construído um espaço para esse efeito. O que é que aconteceu a esse espaço, foi desativado, não chegou a funcionar? Era isso que eu gostava de saber.” -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA)** – respondeu: -----

--- “Senhora deputada, de facto quando o edifício foi construído, havia um espaço destinado a esse efeito, acontece que esse espaço recebeu outra utilização. Também devo dizer-lhe que o espaço inicial se revelava, ainda que estivesse disponível, inadequado para o serviço que deve prestar. Não só por questões de dimensão, mas também por questões de localização. Há uma sensibilidade especial, não só das equipas sociais como os animadores socioeducativos, que precisam de condições para que possam desenvolver o seu trabalho. Por isso preferimos não um espaço no edifício, mas um espaço na proximidade ao edifício que assegura melhor as condições para o exercício desta atividade.” -----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL NO MONTANTE GLOBAL DE 2.400€ (DOIS MIL E QUATROCENTOS EUROS) DESTINADO A CELEBRAR UM CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE UM GABINETE DE APOIO SOCIAL NA “URBANIZAÇÃO DAS BÉTULAS”, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **DÉCIMO SEGUNDO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº4/2002, NO LUGAR DE TRÊS CAMINHOS, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS, NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)**-----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – disse: -----

--- “Sobre este ponto, nós achamos que sendo já do domínio público esta área que foi cedida de cerca de 8 mil metros quadrados, gostaríamos de ser esclarecidos do que vamos a seguir referir: não percebemos de facto muito bem a razão de ser de a Câmara pretender que seja desafetado destes 8 mil metros quadrados, 3.400 para o domínio privado do município, e não percebemos, porque aqui é referido na verdade que grande parte desta área tem como destino a criação de espaços verdes e uma pequena parte para o chamado arruamento. Contudo, queremos daquilo que se infere, aliás da própria contabilização deste mapa no que diz respeito ao somatório do que já foi entregue ao domínio público, portanto a diferença de 3.472 para 8 mil, cerca 4.600 m², pensamos portanto que tendo sido isso já entregue ao domínio público, que também e cremos que serão naturalmente arruamentos e etc., gostaríamos de saber a razão de ser, porque é que, se é a Câmara que pretende levar por diante alguma obra neste loteamento chamado, designado por dezassete, alguma obra que contemple um espaço verde e com uma outra parte de arruamento, alguma obra concreta, gostaríamos de saber que tipo de obra é que é, ou se porventura estamos na presença uma vez mais de que isto venha a ser mais tarde transacionado com um privado. -----

--- Também sobre isto, naturalmente se o senhor Presidente da União de Freguesias nos puder esclarecer algo sobre isto, se está interessado ou não, certamente não estará como já vem sendo costume, mas de qualquer forma fica a porta aberta para esse mesmo esclarecimento.” -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA)** – respondeu: -----

--- “Senhor deputado Domingos Costa, como resulta da proposta, a Câmara Municipal recebeu 8 005.80 m² no âmbito de uma operação do loteamento. A Câmara concluiu que

deste lote, há uma área correspondente a três mil quatrocentos e setenta e dois metros quadrados que a Câmara Municipal não tem interesse em mantê-los no seu domínio público. O que consta da proposta, é que esta Assembleia Municipal em 25/02/2013, aprovou um conjunto de parcelas, para a sua desafetação do domínio público para o domínio privado do município e esta parcela não constava desse lote, supostamente devia constar, aqui assumimos que talvez tenha havido um lapso e trazemos esta proposta a título individual. Portanto, a única coisa que nós queremos, é que se permita que estes três mil quatrocentos e setenta e dois metros quadrados, sejam desafetados do domínio público para o domínio privado, e o que vai acontecer depois, vai depender de muitas circunstâncias. O que nós achamos é que não temos interesse em manter esta área no domínio público, porque não é expectável que queiramos aí edificar qualquer tipo de infraestrutura para o serviço público. Só por isso.” -----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – disse: -----

--- “Senhor Presidente da Câmara, muito obrigado por esta primeira parte do esclarecimento, mas há um segundo aspeto que não está, para nós, totalmente esclarecido. De facto não temos dúvidas que na deliberação camarária é de facto isso que é referido, mas nos considerandos de facto aqui é taxativo, 3.185 destinado a espaços verdes e equipamentos, e gostaríamos de saber em que é que ficamos, se está mesmo destinado esta área a espaços verdes e equipamentos e que tipo de equipamentos já agora, e depois, naturalmente o resto é pacifico os 286 metros quadrados de arruamento, esse não temos qualquer problema em considerá-lo como eventualmente necessário, mas de facto mantém-se de pé a nossa dúvida em relação a estes 3.180 metros quadrados, porque nos considerandos está aqui plasmado, destinado a espaços verdes e equipamentos.” -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA)** – respondeu: -----

--- “O que resulta da proposta é o seguinte: a Câmara Municipal entende que há uma área com 3.472 metros quadrados que não deve ficar no seu domínio público, deve passar para o seu domínio privado, sabemos o que é que isto significa, pode eventualmente vir a ser alienada ou não! Há muitas parcelas que passaram para o domínio privado do município e nunca foram alienadas e provavelmente nunca serão por força de muitas circunstâncias. -----

--- Outra questão é aquela que o senhor aqui colocou, como é que se chegou a esta área? Como é que se fez a área de 3.472 metros quadrados? Simplesmente através da área de 3.185 metros quadrados que fora de loteamentos destinado a espaços verdes e equipamentos e a área de 286,5 metros quadrados correspondente a parte do arruamento. Isso só significa quais são as duas parcelas que somadas perfazem a área de 3.472 metros quadrados! Só isto senhor deputado!” -----

--- **ANTÓNIO MEIRELES (PSD)** – disse: -----

--- “Senhor deputado Domingos Costa, queria já agora completar o esclarecimento que julgo que o que lhe está a fazer confusão, e diga-me se assim não for, é a designação espaço verde para espaço verde e equipamento e é isso que eu lhe queria esclarecer. -----

--- Quando há um loteamento, de acordo com a lei, as cedências que são feitas tem a designação, sempre, em todos os casos, de espaço verde ou equipamento. Todas as cedências ao domínio público sejam elas quais forem e para o que se destinem, não interessa, têm sempre essa designação. Por isso é que aparece essa designação aqui nesta rubrica. Não quer dizer que esse espaço seja sempre destinado a um equipamento ou zona verde, mas o que não pode ter é outro tipo de ocupação se for do espaço do domínio público. Por isso é que a Câmara ao passar este terreno para o domínio privado, faz com que possa vir a ser ocupado com outro tipo, por exemplo, um edifício de uma associação ou outra coisa qualquer, que possa ocupar esse espaço. -----

--- Julgo que assim fica esclarecido relativamente a essa matéria.” -----

--- **PAULO COSTA (BE)** – disse: -----

--- “Como eu já referi noutras discussões deste tipo e penso que até foi uma sugestão que o executivo o encararia até com algum proveito para a nossa discussão, eu continuo a achar que seria importante por parte das Juntas de Freguesia, fazer juntar à discussão o seu parecer ou a sua análise destas propostas. Continua a não se fazer acompanhar de qualquer documento elaborado pela Junta de Freguesia, portanto a pronunciar-se em relação a estas desafetações, o que empobrece um bocado a nossa discussão e o conhecimento de causa, porque melhor que ninguém serão essas autarquias onde os terrenos se encontram que poderiam manifestar e dar-nos alguma luz acerca do que aqui se discute. Fica novamente esta sugestão.”-----

--- **DOMINGOS COSTA (CDU)** – disse: -----

--- “Depois destas considerações e deste esclarecimento prestado pelo senhor deputado António Meireles e o senhor Presidente da Câmara, o que naturalmente ficamos a saber um pouco mais sobre esta questão do destino desta área e que estava destinado a espaço verde, o que nos apraz dizer é o seguinte: constata-se sendo assim, que a União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos não terá certamente e não tem capacidade para utilização deste espaço, isso é perfeitamente compreensível. O apelo que faço é que o Município tenha em conta este espaço e veja por forma a que o seu destino não vá cair no privado. Seria ótimo que este espaço que é fronteira com Calendário, que é conhecido e eu conheço aquele espaço mais ou menos e até mesmo em detalhe, se porventura arranjar uma forma de que ele seja útil para algo e já foi aqui dito para um movimento associativo, ou eventualmente para um centro de dia daquela localidade, pelo menos isto seria extremamente de aprovar, de outra forma pensamos que andarmos sistematicamente a que estes espaços sejam depois objeto de negócio, pensamos que é pena, porque este espaço de facto foi cedido ao domínio público pelo privado e portanto achamos que o Município deve tirar o máximo proveito deste espaço no sentido social.”-----

--- E já agora em relação ao Louro, a mesma coisa. É pena que o Louro de facto o Presidente da Junta não tenha aproveitado os quinhentos e tal metros quadrados desta área que era de aproveitar de facto.”-----

--- **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ESMERIZ** – disse:-----

--- “Só para dizer que nós fomos consultados, a Junta de Freguesia, obviamente que foi do nosso interesse que o espaço fosse passado, e isto por quê? Estamos a falar de um espaço que já existe há cerca de 10 anos exatamente naquele estado. Encontra-se num sítio extremo da freguesia, não vimos qualquer aplicação, portanto no nosso entender obviamente, também fizemos dar a entender à Câmara Municipal de V. N. de Famalicão se o terreno tiver de ser vendido para outra coisa e se reverter para obras da Freguesia, também vem ajudar como é óbvio.”-----

--- **ANTÓNIO MEIRELES (PSD)** – disse: -----

--- “Senhor deputado Domingos Costa, o senhor tem todo o direito, óbvio, de se vir esclarecer aqui e de pedir os esclarecimentos que achar que deve pedir, tanto à Câmara

como à própria Assembleia, agora não vale a pena, julgo eu, é estar constantemente a funcionar com suspeições de negócios para a frente, negócios para trás, dá-lhe assim um carácter...! E o senhor vai dizer: ah, não foi essa a intenção! Mas foi isso que disse, percebe? Isso não prejudica mais ninguém, prejudica-o a si! E eu, com o respeito que tenho por si, venho-lhe pedir para que o senhor não se prejudique e que não continue digamos, a tomar esse tipo de atitudes, porque só lhe ficam mal, não é por mais nada, só lhe ficam mal.

--- Deixe-me que lhe explique também o seguinte: as legislações têm vindo a apurar-se ao longo do tempo. Hoje em dia a legislação é muito mais restritiva e hoje a Câmara não é obrigada a receber tudo aquilo que lhe querem dar em termos de cedências ao domínio público, especialmente dos loteamentos. Hoje em dia, também, essas cedências ao domínio público, quando não existe interesse municipal, ou quando no local o terreno não tem as características necessárias para equipamentos ou para zona verde, a Câmara pode optar pelo pagamento da verba depois de feita uma avaliação por uma equipa de peritos. -----

--- No passado e num passado muito recente, não havia estes critérios, e as áreas de cedências ao domínio público que eram obrigatórias, eram dadas em terrenos com declive enormíssimo, terrenos com pedra, terrenos escondidos atrás dos alvarás de loteamento e isso é do conhecimento, e o senhor que é uma pessoa que anda muito pelo concelho e que conhece o concelho, pelo menos assim o diz, sabe que é verdade o que eu estou a dizer. Portanto, muitas vezes essas áreas de cedências ao domínio público estavam encravadas entre becos e não serviam para nada, serviam só para as Juntas de Freguesias ou a Câmara Municipal, consoante os casos, gastarem uma fortuna na sua limpeza e na sua manutenção, ou então não o gastarem e serem os proprietários dos lotes vizinhos a terem que aguentar com cobra e bicharada. -----

---- Por isso, este tipo de operações que a Câmara está a fazer são boas operações de gestão, obviamente acompanhadas pelas Juntas de Freguesia, ou pelas Uniões de Freguesia, de modo a que os interesses da população sejam sempre garantidos. Disso não tenha dúvida, não estamos à espera da CDU para garantir os direitos às populações.” -----

--- **TAVARES BASTOS (PS)** – disse: -----

--- “Estava muito longe de pensar a intervir, mas enfim, ando aqui há 40 anos e não gosto de engolir sapos vivos. -----

--- Foi recomendado ao senhor deputado da CDU que se podia prejudicar, não sei o quê, não sei que mais...., eu não tenho problema nenhum em me prejudicar, a minha carreira política está a chegar ao fim, não tenho problema nenhum. -----

--- Fala-se aqui em negócios, ando nisto há 40 anos, já vi as Câmaras todas, enfim, não me refiro a esta Câmara, se falarmos em negócios, nos 12 anos do anterior mandato, eu não gosto de levar desaforos para casa, negócios e mais negócios e atrás de negócios, foi coisa que não faltou. Podia começar pelos grandes, podia começar pelos pequenos.... Temos o negócio da zona desportiva ali, em que de facto parece impossível, que um autarca Presidente de Câmara eleito, tenha tentado vender a zona desportiva da cidade, atirá-la para Vilarinho para vender aquilo aos talhões! Foi o maior negócio de sempre... senhor deputado está incomodado, o senhor é que votou a favor, vocês votaram todos a favor. Parece impossível! -----

--- Depois tivemos o negócio de Fradelos, o maior aterro sanitário privado do país, na maior zona florestal do concelho, uma pouca-vergonha, para fazer o frete a dois amigalhaços, enfim, uma pouca-vergonha! -----

--- E depois já não falo nos negócios dos terrenos do Parque da Cidade. Enfim, eu sei que vocês não gostam, se calhar eu até estava bem calado... -----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO)** – disse:-----

--- Senhor deputado, eu já o deixei estender razoavelmente, toda a gente percebeu o ponto. Eu vou ler-lhe o artigo 58.º, n.º 2, “O orador será advertido pelo Presidente quando se desviar objetivamente do assunto em discussão.”- parece-me que objetivamente o assunto não tem que ver com o parque desportivo, nem com nenhum dos outros temas que aqui trouxe - “quando o discurso se torne injurioso” - eu devo dizer que pela suspeição que levanta sem a concretizar, nem nominar, eu pessoalmente considero tendencialmente injuriosa ou ofensiva - ”ou quando ultrapasse o tempo da intervenção,” - que não é manifestamente o caso, - “podendo o Presidente retirar-lhe a palavra se persistir na sua atitude.” -----

--- Sabe que eu lhe tenho muito respeito, portanto estou nos termos regimentais a pedir-lhe que redirecione a sua intervenção para o assunto em discussão, se persistir eu terei que lhe retirar a palavra, coisa que me custaria muito.” -----

--- **TAVARES BASTOS (PS)** - disse: -----

--- Por causa desses negócios é que eu estou do lado dali e não estou do lado daqui como sempre estive. -----

--- Queria-lhe dizer uma coisa senhor Presidente, o que é público e notório, o senhor Presidente é jurista e o que é público e notório não precisa de ser provado.”-----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO)** – disse:-----

--- Não, mas também recorro intervenções do senhor deputado referindo-se a negócios do lado dali onde o senhor deputado está hoje e, portanto se essa fosse, mas enfim, essa é outra...”-----

--- **POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº4/2002, NO LUGAR DE TRÊS CAMINHOS, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS, NOS TERMOS DA RESPECTIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA COM SESSENTA VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO.** -----

--- Acabada a ordem do dia, passou-se, de imediato, ao período de:-----

-----**DEPOIS DA ORDEM DO DIA**-----

--- Para este período não houve inscrições por parte do público. -----

--- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO)** – solicitou a aprovação de todas as deliberações ali tomadas em minuta de ata, o qual foi aceite unanimemente. -----

--- “A Mesa da Assembleia Municipal deseja a todos umas férias felizes e que voltem cheios de força e energia lá para setembro.” -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião como encerrada às vinte e duas horas e trinta e nove minutos. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

-O SECRETÁRIO

--- Fazem parte integrante desta ata os seguintes documentos: -----

--- Registo de Presenças; -----

--- Documentos referentes aos pontos um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze e doze; -----

--- Minutas de atas referentes aos pontos um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze e doze.-----

[illegible]
